



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 101/2023.

Em 8 de novembro de 2.023.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 159 a 163/2023, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI N.º 159/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTARIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).
2. PROJETO DE LEI N.º 160/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTARIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).
3. PROJETO DE LEI N.º 161/2023 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 7305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. (autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Paulo Sergio de Oliveira).
4. PROJETO DE LEI N.º 162/2023 - AUTORIZA COMPENSAÇÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE DÉBITOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).
5. PROJETO DE LEI N.º 163/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).
6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2023 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR OSMAR ANTONIO DO PRADO. (autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso).

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.